



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0362
Em 27/03/2013
Denilson
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.202, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

DENOMINA DE JACINTO CATELAN JUNIOR O
CAMPO BOM DE BOLA DO DISTRITO DE
ARAGUAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de “**JACINTO CATELAN JUNIOR**” o campo de Futebol Society Bom de Bola de Araguaia, a ser implantado próximo ao Condomínio Araguaia I, no distrito de Araguaia – Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 11 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 1.202 / 2013
EM, 27 / 03 / 2013

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal